

AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI - ME

CNPJ: 28.312.458/0001-03 INSC. EST.: 15.572.546-7 INSC. MUN.: 3217

Fones: (94) 99175-386 E-mail: amazonia.informatica.2017@gmail.com

Avenida Pará, S/nº - Centro - CEP: 68.385-000 - Tucumã - Pará

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

Ilmo. Sr.

**Pregoeiro e demais membros da equipe de apoio
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE PA**

Ref.: Pregão Presencial nº 003/2018

DECLARAÇÕES DE PROPOSTA

Razão Social da licitante: AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME	CNPJ: 28.312.458/0001-03
---	------------------------------------

1 DECLARAÇÕES:

1.1 A licitante **DECLARA**, expressamente que após fazer a leitura está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;

1.2 A licitante **DECLARA**, que a entrega dos produtos será realizada conforme solicitação emitida pelo contratante.

1.3 A licitante **DECLARA**, que o prazo de validade da Proposta de Preços será igual a data de validade do Registro de Preços;

1.4 A licitante **DECLARA**, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, frete, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.


1.6 A licitante **DECLARA**, que acatará a forma de pagamento conforme consta no Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 2196-2	Nº DA CONTA: 35013-3
------------------------	------------------------	-----------------------------

Tucumã-PA, 9 de Abril de 2018.




Nagib Moraes dos Santos
Carteira de Identidade nº 2710837 SSP/PA
Diretor Proprietário


28.312.458/0001-03
**AMAZONIA INFORMATICA
EIRELI - ME**
AV PARA S/N CENTRO
CEP: 68.385-000
Tucumã - Pará

AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI- ME
 CNPJ: 28.312.458/0001-03 - INSC. EST.: 15.572.546-7 - INSC. MUN.: 3217
 Avenida Pará, S/Nº - Centro - Fone: (94) 99175-3861
 E-mail: amazonia.informatica.2017@gmail.com - CEP: 68.385-000 - Tucumã - Pará

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
Câmara Municipal de Ouriândia do Norte

À

Comissão de Licitação

Ref.: Licitação Pregão Presencial Nº 003/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E SUPRIMENTOS DE CONSUMO. Conforme especificações no termo de referência deste edital.

LOTE 01 - MATERIAL DE CONSUMO						
Item	Descrição dos Produtos	Marca	Qty	Unidade	Valor Unit.	V. Total
1	ALICATE DE CLIPAGEM PRO	MULTITOC	1	Unidade	R\$ 84,00	R\$ 84,00
2	BATERIA 12 VOLTS X 7A (NOBREAK)	unipower	4	Unidade	R\$ 130,00	R\$ 520,00
3	BLOCO DE DVD VIRGEM 50 UNID.	multilaser	1	Unidade	R\$ 2,50	R\$ 2,50
4	FERRO SOLDA PRO 220V	viniki	1	Unidade	R\$ 45,00	R\$ 45,00
5	FONTE 450W AMPERAGEM REAL	cooler master	9	Unidade	R\$ 320,00	R\$ 2.880,00
6	HD INTERNO 1 TB	wd	3	Unidade	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
7	HD INTERNO 500GB	wd	6	Unidade	R\$ 390,00	R\$ 2.340,00
8	JOGO DE CHAVES FENDA 06 UNIDADES TAMANHO DIVERSO	tramontina	1	Jogo	R\$ 55,00	R\$ 55,00
9	JOGO DE CHAVES PHILIPS TAMANHO 06 TAMANHO DIVERSO	tramontina	1	Jogo	R\$ 55,00	R\$ 55,00
10	KIT PROFISSIONAL DE FERRAMENTAS INFORMÁTICA 13 PEÇAS - CHAVES PC	Profifield	1	Kit	R\$ 99,00	R\$ 99,00
11	MEMORIA DDR4 4GB	kingston	5	Unidade	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
12	MOUSE ERGONÔMICO TRACKBALL, SEM FIO (LOGITECH TRACKMAN WHEEL, OU SIMILAR)	multilaser	1	Unidade	R\$ 54,00	R\$ 54,00
13	MOUSE OPTICO USB 1200DPI OU SUPERIOR	multilaser	6	Unidade	R\$ 23,90	R\$ 143,40
14	PENDRIVER 8 GB	sandisk	15	Unidade	R\$ 40,00	R\$ 600,00
15	PLACA MAE SOQUETE 1151	asrokc	5	Unidade	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
16	PROCESSADOR CORE I3 OU PENTIUM 1151 (INTEL)	intel	3	Unidade	R\$ 553,00	R\$ 1.659,00
17	TECLADO INTERFACE ABNT2 USB	multilaser	5	Unidade	R\$ 45,00	R\$ 225,00
Valor total do lote por extenso: quatorze mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos					R\$	14.461,90

Valor total lote 01 R\$ 14.461,90

LOTE 02 - EQUIPAMENTOS PERMANENTES						
Item	Descrição dos Produtos	Marca	Qty	Unidade	Valor Unit.	V. Total
1	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 1000VA	sms	4	Unidade	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
2	IMPRESSORA HP M402 DEN (OU EQUIVALENTE)	hp	1	Unidade	R\$ 2.268,00	R\$ 2.268,00
3	MULTIMETRO DIGITAL (DISPLAY AMPLO 3 1 /2 OU 3 3 /4; CORRENTE AC/DC; MEDIÇÃO DE RESISTÊNCIA; MEDIÇÃO DE CAPACITÂNCIA; RECURSO DE VERIFICAÇÃO DE CONTINUIDADE	minipa	1	Unidade	R\$ 265,00	R\$ 265,00
4	NOBREAK 1200VA SMS OU SIMILAR	sms	2	Unidade	R\$ 1.285,00	R\$ 2.570,00
5	NOTEBOOK, INTEL CORE I5 8GB, (MEMORIA DEDICADA DE 4GB); HD 1TB TELA LED DE 14" ATÉ 15", PLACA DE VIDEO NVIDIA GEFORCE 940MX 4 GB GDDR5	dell	1	Unidade	R\$ 3.870,00	R\$ 3.870,00
6	SCANNER BROTHER DIGITALIZAÇÃO DUPLA, VELOCIDADE 33 PPM, GAVETA COM CAPACIDADE PARA 50 PAGINAS, 600X600 DPI	brother	1	Unidade	R\$ 2.840,00	R\$ 2.840,00
7	SWITCH 08 PORTAS	tp-link	1	Unidade	R\$ 95,00	R\$ 95,00
8	SWITCH ROUTERBOARD RB 2011 UIAS-RM LICENÇA NIVEL 5	MikroTik	1	Unidade	R\$ 1.065,00	R\$ 1.065,00
Valor total do lote por extenso: quinze mil quinhentos e setenta três reais					R\$	15.573,00

Valor total lote 02 R\$ 15.573,00

Valor Total da Proposta R\$ 30.034,90

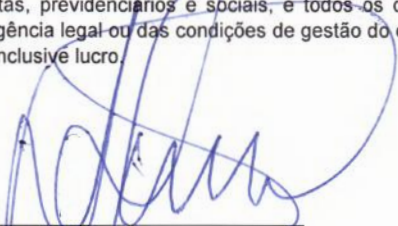
Valor total da proposta por extenso :

Trinta mil e trinta quatro reais e noventa centavos

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão Presencial nº 003/2018. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

- a) o prazo máximo de entrega do produto licitado é de: **Conforme o Edital**
- b) o prazo de validade desta proposta é de: **60 (sessenta) dias;**
- c) as condições de pagamento são: **até 30 (trinta) dias;**
- d) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas, fretes e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados, inclusive lucro.

Tucumã-PA, em 09 de Abril de 2018.


NAGIB MORAIS DOS SANTOS
RG: 2710837 PCII / PA
CPF: 596.841.192-91

DADOS BANCÁRIO

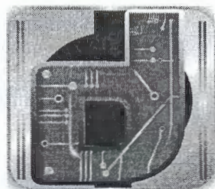
BANCO BRADESCO
Agência: 2196-2
Conta Corrente: 35013-3
Favorecido: AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (caso vença o certame, parcial ou total)

Nome: NAGIB MORAIS DOS SANTOS
Estado Civil: SOLTEIRO
CPF: 596.841.192-91
RG: 2710837 PCII / PA
Endereço: Avenida Pará, S/Nº - Centro - Tucumã - Pará
Cargo: DIRETOR/PROPRIETÁRIO




[28.312.458/0001-03]
AMAZONIA INFORMATICA
EIRELI - ME
AV PARA S/N CENTRO
CEP: 68.385-000
[Tucumã - Pará]



BATISTA E MILHOMEM LTDA
AVENIDA DAS NAÇÕES, S/N, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE - PA
CNPJ: 05.726.789/0001-86 INSC. EST. 15.250.794-9
Email: d.info.ltda@hotmail.com
Fone. 094-3434-1828 / 99173-2628

DECLARAÇÕES DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

PROCESSO Nº 003/2018 - CMON

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E QUIPAMENTOS PERMANENTES E SUPRIMENTOS DE CONSUMO,

Razão Social: BATISTA E MILHOMEM LTDA	CNPJ: 05.726.789/0001-86
---------------------------------------	--------------------------

1 DECLARAÇÕES:

1.1 A licitante DECLARA, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;

1.2 A licitante DECLARA, que o prazo de validade da Proposta de Preços, que não será inferior a 60(sessenta) dias contados da data de sua apresentação;

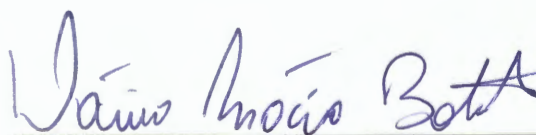
1.3 A licitante DECLARA, que a entrega será de acordo com a requisição do órgão contratante.

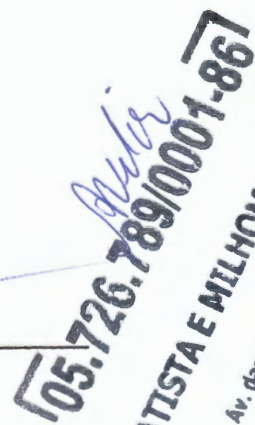
1.4 A licitante DECLARA, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, frete, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

1.5 A licitante DECLARA, que acatará o pagamento da Administração conforme consta no Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

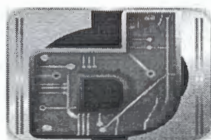
BANCO:Bradesco	AGÊNCIA:1686-1	Nº DA CONTA: 9103-0
----------------	----------------	---------------------

Ourilândia do Norte – PA, em 06 de Abril de 2018.


DÁRIO INÁCIO BATISTA
RG. 2479229 SP/PA


BATISTA E MILHOMEM LTDA
Av. das Nações, s/nº - Centro
CEP: 68.390-000
Ourilândia do Norte
Pará

02



BATISTA E MILHOMEM LTDA - ME
 AV. DAS NAÇÕES, 2681 - CENTRO - OURILÂNDIA DO NORTE
 CGC: 05.726.789/0001-86 Insc Estadual: 15.250.794-9
 FONE: 94 3434-1828 / 99173-2628

PROPOSTA DE PREÇOS					
PREGÃO Nº 003/2018			PROCESSO 003/2018 - CMON		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PERMANENTES E SUPRIMENTOS DE CONSUMO.					
LOTE 1 MATERIAL DE CONSUMO OUTROS					
ITEM	QUANT	UN	DESCRIMINAÇÃO /PRODUTOS	V.UNIT	V.TOTAL
1	1	UN	ALICATE DE CLIPAGEM PRO HYX - ALC 01	R\$ 39,00	R\$ 39,00
2	4	UN	BATERIA 12 VOLTS X 7A (NOBREAK) PLANET	R\$ 89,00	R\$ 356,00
3	1	UN	BLOCO DE DVD VIRGEM 50 UNIDADES ELGIN	R\$ 185,00	R\$ 185,00
4	1	UN	FERRO SOLDA PRO 220V BRASFORT	R\$ 39,00	R\$ 39,00
5	9	UN	FONTE 450W AMPERAGEM REAL MYMAX	R\$ 119,00	R\$ 1.071,00
6	3	UN	HD INTERNO 1 TB WD WETERN	R\$ 339,00	R\$ 1.017,00
7	6	UN	HD INTERNO 500GB WD WESTERN	R\$ 259,00	R\$ 1.554,00
8	1	UN	JOGO DE CHAVES FENDA 06 UNIDADES - TAMANHO DIVERSO, DAKEL	R\$ 39,00	R\$ 39,00
9	1	UN	JOGO DE CHAVES PHILIPS TAMANHO 06 UNIDADES - TAMANHO DIVERSO, DAKEL	R\$ 39,00	R\$ 39,00
10	1	UN	KIT PROFISSIONAL DE FERRAMENTAS INFORMÁTICA 13 PEÇAS - CHAVES PC - X-CELL	R\$ 23,00	R\$ 23,00
11	5	UN	MEMORIA DDR4 4GB CRUCIAL	R\$ 369,00	R\$ 1.845,00
12	1	UN	MOUSE ERGONÔMICO TRACKBALL, SEM FIO, LOGITECH	R\$ 399,00	R\$ 399,00
13	6	UN	MOUSE OPTICO USB 1200DPI OU SUPERIOR C3TECH	R\$ 12,00	R\$ 72,00
14	15	UN	PENDRIVER 8 GB SANDISK	R\$ 39,00	R\$ 585,00
15	5	UN	PLACA MAE SOQUETE 1151 PC WARE	R\$ 369,00	R\$ 1.845,00
16	3	UN	PROCESSADOR CORE PENTIUM 1151 (INTEL)	R\$ 339,00	R\$ 1.017,00
17	5	UN	TECLADO INTERFACE ABNT2 USB C3TECH	R\$ 25,00	R\$ 125,00
Valor Total do lote, Dez mil e duzentos e cinquenta reais.					R\$ 10.250,00

LOTE 2 MATERIAL DE CONSUMO OUTROS

ITEM	QUANT	U N	DESCRIMINAÇÃO /PRODUTOS	V.UNIT	V.TOTAL
1	4	UN	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 1000VA RAGTECH	R\$ 349,00	R\$ 1.396,00
2	1	UN	IMPRESSORA HP M402 DNE HP	R\$ 1.689,00	R\$ 1.689,00
3	1	UN	MULTIMETRO DIGITAL (Display Amplo 3 1 /2 ou 3 3 /4; Corrente AC/DC; Medição de Resistência; Medição de Capacitância; Recurso de Verificação de Continuidade, HYX DT-830D	R\$ 32,00	R\$ 32,00
4	2	UN	NOBREAK 1200VA RAGTECH	R\$ 569,00	R\$ 1.138,00
5	1	UN	NOTEBOOK, INTEL CORE I5 8GB, (Memória Dedicada de 4GB); HD 1TB TELA LED DE 14" ATÉ 15", PLACA DE VIDEO NVIDIA GEFORCE 940MX 4GB GDDR5, LENOVO	R\$ 4.239,00	R\$ 4.239,00
6	1	UN	SCANNER BROTHER DIGITALIZAÇÃO DUPLA, VELOCIDADE 33 PPM, GAVETA COM CAPACIDADE PARA 50 PAGINAS, 600X600 DPI BROTHER	R\$ 2.395,00	R\$ 2.395,00
7	1	UN	SWITCH 08 PORTAS TP-LINK	R\$ 69,00	R\$ 69,00
8	1	UN	SWITCH ROUTERBOARD RB 2011 UIAS-RM LICENÇA NIVEL 5, Mikrotik	R\$ 889,00	R\$ 889,00
Valor Total do lote, Onze mil e oitocentos e quarenta e sete reais.					R\$ 11.847,00

Valor total da proposta por extenso :

Vinte e dois mil e noventa e sete reais.

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão Nº 003/2018 .CMON Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

a) o prazo de validade desta proposta é de :	De acordo com edital.	dias
b) as condições de pagamento são:	De acordo com edital.	dias
c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se incluso nos preços ofertados;		
d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de:	De acordo com edital.	dias
Ourilândia do norte Pará - 06/04/2018		

Dário Inácio Batista
DÁRIO INÁCIO BATISTA
 RG - 2479229 SSP/PA

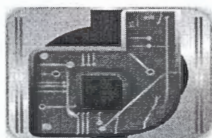
15.726.789/0001-861
BATISTA E MILHOMEM LTDA
 Av. das Nações, s/nº - Centro
 CEP: 68.390-000
 Ourilândia do Norte

Pará

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



BATISTA E MILHOMEM LTDA - ME
AV. DAS NAÇÕES, 2681 - CENTRO - OURILÂNDIA DO NORTE
CGC: 05.726.789/0001-86 Insc Estadual: 15.250.794-9
FONE: 94 3434-1828 / 99173-2628

PROPOSTA CONSOLIDADA					
PREGÃO Nº 003/2018			PROCESSO 003/2018 - CMON		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PERMANENTES E SUPRIMENTOS DE CONSUMO.					
LOTE 1 MATERIAL DE CONSUMO OUTROS					
ITEM	QUANT	UN	DESCRIMINAÇÃO /PRODUTOS	V.UNIT	V.TOTAL
1	1	UN	ALICATE DE CLIPAGEM PRO HYX - ALC 01	R\$ 35,00	R\$ 35,00
2	4	UN	BATERIA 12 VOLTS X 7A (NOBREAK) PLANET	R\$ 79,00	R\$ 316,00
3	1	UN	BLOCO DE DVD VIRGEM 50 UNIDADES ELGIN	R\$ 163,00	R\$ 163,00
4	1	UN	FERRO SOLDA PRO 220V BRASFORT	R\$ 35,00	R\$ 35,00
5	9	UN	FONTE 450W AMPERAGEM REAL MYMAX	R\$ 105,00	R\$ 945,00
6	3	UN	HD INTERNO 1 TB WD WETERN	R\$ 299,00	R\$ 897,00
7	6	UN	HD INTERNO 500GB WD WESTERN	R\$ 228,00	R\$ 1.368,00
8	1	UN	JOGO DE CHAVES FENDA 06 UNIDADES - TAMANHO DIVERSO, DAKEL	R\$ 35,00	R\$ 35,00
9	1	UN	JOGO DE CHAVES PHILIPS TAMANHO 06 UNIDADES - TAMANHO DIVERSO, DAKEL	R\$ 35,00	R\$ 35,00
10	1	UN	KIT PROFISSIONAL DE FERRAMENTAS INFORMÁTICA 13 PEÇAS - CHAVES PC - X-CELL	R\$ 19,50	R\$ 19,50
11	5	UN	MEMORIA DDR4 4GB CRUCIAL	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00
12	1	UN	MOUSE ERGONÔMICO TRACKBALL, SEM FIO, LOGITECH	R\$ 350,00	R\$ 350,00
13	6	UN	MOUSE OPTICO USB 1200DPI OU SUPERIOR C3TECH	R\$ 11,00	R\$ 66,00
14	15	UN	PENDRIVER 8 GB SANDISK	R\$ 34,00	R\$ 510,00
15	5	UN	PLACA MAE SOQUETE 1151 PC WARE	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
16	3	UN	PROCESSADOR CORE PENTIUM 1151 (INTEL)	R\$ 298,50	R\$ 895,50
17	5	UN	TECLADO INTERFACE ABNT2 USB C3TECH	R\$ 25,00	R\$ 125,00
Valor Total do lote, Nove mil e vinte reais.					R\$ 9.020,00

LOTE 2 MATERIAL DE CONSUMO OUTROS


ITEM	QUANT	UN	DESCRIMINAÇÃO /PRODUTOS	V.UNIT	V.TOTAL
1	4	UN	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 1000VA RAGTECH	R\$ 269,00	R\$ 1.076,00
2	1	UN	IMPRESSORA HP M402 DNE HP	R\$ 1.419,00	R\$ 1.419,00
3	1	UN	MULTIMETRO DIGITAL (Display Amplo 3 1 /2 ou 3 3 /4; Corrente AC/DC; Medição de Resistência; Medição de Capacitância; Recurso de Verificação de Continuidade, HYX DT-830D	R\$ 27,00	R\$ 27,00
4	2	UN	NOBREAK 1200VA RAGTECH	R\$ 429,00	R\$ 858,00
5	1	UN	NOTEBOOK, INTEL CORE I5 8GB, (Memória Dedicada de 4GB); HD 1TB TELA LED DE 14" ATÉ 15", PLACA DE VIDEO NVIDIA GEFORCE 940MX 4GB GDDR5, LENOVO	R\$ 3.565,00	R\$ 3.565,00
6	1	UN	SCANNER BROTHER DIGITALIZAÇÃO DUPLA, VELOCIDADE 33 PPM, GAVETA COM CAPACIDADE PARA 50 PAGINAS, 600X600 DPI BROTHER	R\$ 2.060,00	R\$ 2.060,00
7	1	UN	SWITCH 08 PORTAS TP-LINK	R\$ 59,30	R\$ 69,00
8	1	UN	SWITCH ROUTERBOARD RB 2011 UIAS-RM LICENÇA NIVEL 5, Mikrotik	R\$ 818,00	R\$ 818,00
Valor Total do lote, Nove mil oitocentos e noventa de dois reais.					R\$ 9.892,00

Valor total da proposta por extenso :

dezoito mil novecentos e doze reais.

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão N° 003/2018 .CMON
Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

a) o prazo de validade desta proposta é de :	De acordo com edital.	dias
b) as condições de pagamento são:	De acordo com edital.	dias
c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;		
d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de:	De acordo com edital.	dias
Ourilândia do norte Pará - 06/04/2018		


DÁRIO INÁCIO BATISTA
RG - 2479229 SSP/PA


05.726.789/0001-867
BATISTA E MILHOMEM LTDA
 Av. das Nações, s/nº - Centro
 CEP: 68.390-000
 Ourilândia do Norte - Pará

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
NAGIB MORAIS DOS SANTOS

Nº de Inscrição
596841192-91

Data do Nascimento
05/05/71



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2710837 2VIA 27/02/2009

NAGIB MORAIS DOS SANTOS

OTAVIANO VIEIRA DOS SANTOS
MARIA DE LOURDES MORAIS

GOIATINS TO 05/05/1972

C.NASC-GOIATINS-TO
NUM:000535 LIV:00017 FDL:0040
596841192-91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência, por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.



Assinatura
NAGIB MORAIS DOS SANTOS
NAGIB MORAIS DOS SANTOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/05/95

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NAGIB MORAIS DOS SANTOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

(Large blue scribble)

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
09/04/18
(Signature)
Assinatura

(Small blue scribble)



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

NAGIB MORAIS DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/05/1972, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 596.841.192-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.710.837 2ª VIA, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) RODOVIA PA 279, S/N, KM 164, STR - 09, INDUSTRIAL, TUCUMÃ, PA, CEP 68385000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa girará sob o nome empresarial **AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME** e nome fantasia **AMAZÔNIA INFORMATICA**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: AVENIDA PARÁ, S/N, FRENTE BANCO BASA, CENTRO, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Req: 81700000289180

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
09/04/18
Assinatura

Página 1



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado,

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **NAGIB MORAIS DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL**

09/04/18

[Assinatura]

Assinatura



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de TUCUMÃ - PARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

TUCUMÃ - PARA, 26 de julho de 2017.

NAC 113
Nagib Moraes dos Santos

NAGIB MORAIS DOS SANTOS
CPF: 596.841.192-91

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
09/04/18
[Assinatura]
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 01/08/2017 SOB Nº: 15600193031
Protocolo: 17/619249-2, DE 01/08/2017
AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME
[Assinatura]
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 01/08/2017 SOB Nº: 20000530773
Protocolo: 17/619249-2, DE 01/08/2017
Empresa: 15 6 0019303 1
AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME
[Assinatura]
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI - ME

CNPJ: 28.312.458/0001-03 INSC. EST.: 15.572.546-7 INSC. MUN.: 3217

Fones: (94) 99175-386 E-mail: amazonia.informatica.2017@gmail.com

Avenida Pará, S/nº - Centro - CEP: 68.385-000 - Tucumã - Pará

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e demais membros da equipe de apoio
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE PA

Ref.: Pregão Presencial nº 003/2018

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

A empresa **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.312.458/0001-03, sediada à Av. Pará, S/N – Centro, CEP: 68.385-000- Tucumã-PA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **NAGIB MORAIS DOS SANTOS, diretor proprietário**, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 2710837 SSP/PA e do CPF (MF) nº 596.841.192-91, **Declara**, sob as penas da Lei, que atendeu as exigências do edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.


E por ser expressão da verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Tucumã-PA, 09 de Abril de 2018.



Nagib Morais dos Santos

Carteira de Identidade nº 2710837 SSP/PA
Diretor Proprietário



28.312.458/0001-03
AMAZONIA INFORMATICA
EIRELI - ME
AV PARA S/N CENTRO
CEP: 68.385-000
Tucumã - Pará

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 944237187

DELTÃO INACIO BATISTA



CPF: 011.242.115-12
 DATA DE NASCIMENTO: 12/04/1978

SALTZAR INACIO BATISTA
 ANA MARIA BATISTA

CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 01287168335
 VALORIZE: 07/07/2019
 1ª HABILITACAO: 31/05/2000

EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Delton Inacio Batista
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BELEM, PA
 DATA EMISSAO: 13/08/2014

76357616767
 8237678039
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-PA (PARA)

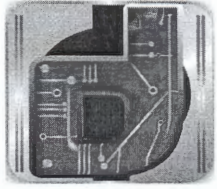
PROIBIDO PLASTIFICAR
 944237187

Handwritten signature

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL

06/04/18
Assinatura
Assinatura

Handwritten mark



02

BATISTA E MILHOMEM LTDA
AVENIDA DAS NAÇÕES, S/N, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE - PA
CNPJ: 05.726.789/0001-86 INSC. EST. 15.250.794-9
Email: d.info.ltda@hotmail.com
Fone. 094-3434-1828 / 99173-2628

ANEXO – III

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

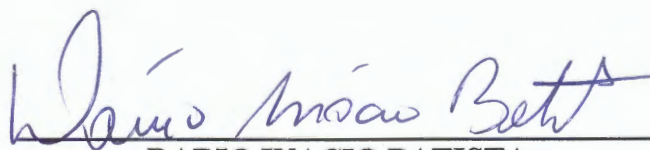
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-

PROCESSO Nº 003/2018 - CMON

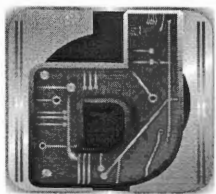
A empresa **BATISTA E MILHOMEM LTDA**, inscrita sob o **CNPJ: 05.726.789/0001-86**, estabelecida na Avenida das Nações, s/n, Ourilândia do Norte – PA.

Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.

Ourilândia do Norte – PA, em 06 de Abril de 2018.


DARIO INACIO BATISTA
RG. 2479229 SP/PA


05.726.789/0001-86
BATISTA E MILHOMEM LTDA
Av. das Nações, s/n - Centro
CEP: 68.394-000
Ourilândia do Norte
Para



03

BATISTA E MILHOMEM LTDA
AVENIDA DAS NAÇÕES, S/N, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE - PA
CNPJ: 05.726.789/0001-86 INSC. EST. 15.250.794-9
Emai. d.info.ltda@hotmail.com
Fone. 094-3434-1828 / 99173-2628

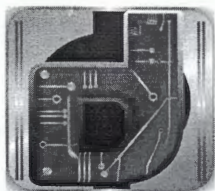
CREDENCIAL

A Empresa, **BATISTA E MILHOMEM LTDA**, com sede na Av das nações., Numero 2681 Centro, Ourilândia do Norte, Pará, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o no **05.726.789/0001- 86**, por seu representante legal Diretor, Gerente, Proprietário etc., constitui, para fins de representação na licitação nº **003/2018- CMON**, Modalidade Pregão Presencial, Sr. (a) **Dário Inácio Batista**, RG. **2479229 SSP/PA CPF. 411.157.242-15**, que exerce a função/cargo de **DIRETOR**, com amplos poderes de decisão, podendo para tanto, além de participar da abertura dos envelopes **PROPOSTA**, interpor e renunciar a recursos, prestar esclarecimentos, Ofertas de lances verbais. Negociar preços. Ao direito de interposição de recursos. receber intimações, notificações e, em nome desta, defender seus interesses os atos a este pregão.

Ourilândia do Norte – PA, em 06 de Abril de 2018.

DÁRIO INÁCIO BATISTA
RG 2479229 – SP/PA

05.726.789/0001-86
BATISTA E MILHOMEM LTDA
Av. das Nações, s/nº - Centro
CEP: 66.390-000
Ourilândia do Norte - Pará



09

BATISTA E MILHOMEM LTDA
AVENIDA DAS NAÇÕES, S/N, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE - PA
CNPJ: 05.726.789/0001-86 INSC. EST. 15.250.794-9
Emai. d.info.ltda@hotmail.com
Fone. 094-3434-1828 / 99173-2628

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente Termo, credenciamos o(a) Sr(a) **DÁRIO INÁCIO BATISTA**, portador(a) do RG N° **2479229** SSP/PA e do CPF n° **411,157,242-15**, a participar de licitação instaurada pela Câmara Municipal de Ourilândia do norte, na modalidade **Pregão Presencial n° 3/2018 - CMON**, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, **BATISTA E MILHOMEM LTDA**, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os atos inerentes ao certame.

Dário Inácio Batista
RG- 2479229 SP/PA

Ourilândia do Norte – PA, em 06 de Abril de 2018.

05.726.789/0001-86

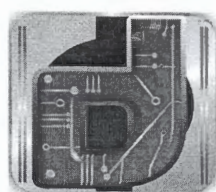
BATISTA E MILHOMEM LTDA

Av. das Nações, s/n° - Centro

CEP: 68.390-000

Ourilândia do Norte

- Pará



BATISTA E MILHOMEM LTDA
AVENIDA DAS NAÇÕES, S/N, CENTRO, OURILANDIA DO NORTE - PA
CNPJ: 05.726.789/0001-86 INSC. EST. 15.250.794-9
Email: d.info.ltda@hotmail.com
Fone. 094-3434-1828 / 99173-2628

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PROCESSO Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

SINTESE DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E QUIPAMENTOS PERMANENTES E SUPRIMENTOS DE CONSUMO.

DECLARAÇÃO

A empresa, **Batista e Milhomem Ltda** inscrita no CNPJ nº 05.726.789/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Sr **Dário Inácio Batista** portador da Carteira de Identidade nº 2479229 SP/PA e do CPF nº 411.157.242-15, “Declara”, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

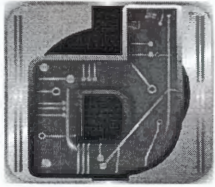
Ourilândia do Norte – PA, em 06 de Abril de 2018.

Dário Inácio Batista

DÁRIO INÁCIO BATISTA
RG. 2479229 SP/PA

[Handwritten signature]

05.726.789/0001-86
BATISTA E MILHOMEM LTDA
 Av. das Nações, s/nº - Centro
 CEP: 68.390-000
 Ourilândia do Norte
 Para



06

BATISTA E MILHOMEM LTDA
AVENIDA DAS NAÇÕES, S/N, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE - PA
CNPJ: 05.726.789/0001-86 INSC. EST. 15.250.794-9
Email: d.info.ltda@hotmail.com
Fone. 094-3434-1828 / 99173-2628

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS DITAMES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO/EDITAL E SEUS ANEXOS

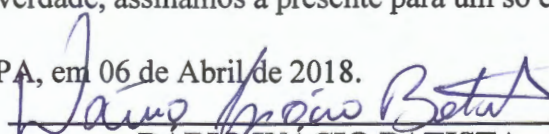
PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2018 - CMON
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CMON

À Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
Att. Pregoeiro Oficial

Para efeito da licitação em epígrafe, o signatário da presente declaração, abaixo assinado, a empresa, **Batista e Milhomem Ltda** inscrita no CNPJ nº **05.726.789/0001-86** por intermédio de seu representante legal o Sr **Dário Inácio Batista**, portador da Carteira de Identidade nº **2479229 SP/PA** e do CPF nº **411.157.242-15** e em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02 para todos os fins legais e necessários, **“Declara”** que:

- a) Tomou conhecimento e concorda com todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório/edital e seus anexos, Objeto do **Processo nº 003/2018** – Modalidade **Pregão Presencial nº 003/2018**, e em decorrência disto, às exigências da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00 e da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, dentre elas a superveniência da não existência de fato impeditivo quanto à participação no certame até a presente data, bem como devemos declará-los caso venha a ocorrer durante a execução do Contrato;
 - b) Para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, sob as penalidades cabíveis no tocante aos requisitos de habilitação e que toda **“Documentação/habilitação”**, apresentada são de nossa autoria e responsabilidade e que nos preços apresentados em nossa **“Proposta Comercial”** estão inclusos todas as obrigações financeiras dentre elas encargos sociais e trabalhistas, bem como os demais constantes do referido instrumento licitatório e seus anexos;
 - c) Sob a pena de ação penal que nenhum dirigente, gerente ou sócio, responsável técnico, membro do corpo técnico ou administrativo da declarante, pertence ao quadro temporário ou permanente da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa;
 - d) Renuncia a qualquer indenização ou compensação, a qualquer título ou pretexto, em decorrência da participação desta empresa na supramencionada licitação;
 - e) Não obstante, declara ainda sob a pena da lei que não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública nas esferas Municipais, Estaduais ou Federal.
- Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente para um só efeito.

Ourilândia do Norte – PA, em 06 de Abril de 2018.


DÁRIO INÁCIO BATISTA
RG. 2479229 SP/PA



05.726.789/0001-86
BATISTA E MILHOMEM LTDA
Av. das Nações, s/nº - Centro
CEP: 68.390-000
Ourilândia do Norte
Pará

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME



- DÁRIO INÁCIO BATISTA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 12/04/1978, portador da Cédula de Identidade nº 2479229 2via - SSP/PA e CPF nº 411.157.242-15, residente e domiciliado à Av. das Nações s/nº, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, CEP 68.390-000.
- MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ**, brasileira, solteira, comerciante, nascida no dia 18/01/1979, portadora da Cédula de Identidade nº 3426418 - SSP/PA e CPF nº 833.749.732-72, residente e domiciliada à Av. das Nações s/nº, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, CEP 68.390-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária com o nome empresarial de **BATISTA & MILHOMEM LTDA ME**, com sede na Av. das Nações s/nº, Centro, CEP 68.390-000, na cidade de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.726.789/0001-86, registrada na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15.200831146, por despacho em 23 de abril de 2003, e posteriores alterações, resolvem, assim, fazerem a sua **TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**:

Cláusula 1ª. - O objetivo da sociedade passa a ser:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	4751-2/01
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS	4753-9/00
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	4761-0/03
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	4742-3/00
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	9511-8/00
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	4322-3/02
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA	8020-0/00
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA	4321-5/00

Cláusula 2ª. - O capital da sociedade, totalmente integralizado, passa a ser de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, com um aumento de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) provenientes de Lucros Acumulados, e passa a ser distribuído aos sócios, conforme o quadro abaixo:

SÓCIOS	Q. SUBSCR.	Q. INTEGR.	%	VALOR
DÁRIO INÁCIO BATISTA	140.000	140.000	70	140.000,00
MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ	60.000	60.000	30	60.000,00
TOTAIS	200.000	200.000	100	200.000,00

Cláusula 3ª. - Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original e posteriores alterações, não alcançadas por este instrumento, permanecem em vigor.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME**

Cláusula 1ª : A sociedade gira sob o nome empresarial de: **BATISTA & MILHOMEM LTDA ME**, e o nome de fantasia: **D INFORMÁTICA**.

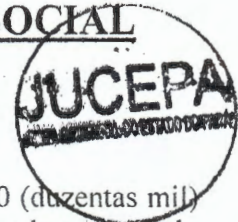
Cláusula 2ª : O endereço da sociedade é Av. das Nações s/nº, Centro, CEP 68.390-000, na cidade de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Maria Aparecida

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
06/04/18
Assinatura

08

CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
(ANEXO À TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL)
BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME



Cláusula 3ª : O capital social é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios, conforme o quadro abaixo:

SÓCIOS	Q. SUBSCR.	Q. INTEGR.	%	VALOR
DÁRIO INÁCIO BATISTA	140.000	140.000	70	140.000,00
MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ	60.000	60.000	30	60.000,00
TOTAIS	200.000	200.000	100	200.000,00

Cláusula 4ª : O objetivo da sociedade é:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	4751-2/01
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS	4753-9/00
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	4761-0/03
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	4742-3/00
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	9511-8/00
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	4322-3/02
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA	8020-0/00
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA	4321-5/00

Cláusula 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.


Cláusula 6ª: A sociedade iniciou suas atividades em **07 de maio de 2.003** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 7ª : A sociedade é administrada apenas pelo sócio **DÁRIO INÁCIO BATISTA**, ao qual caberá representar a mesma, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente assinando individualmente pela sociedade, ficando todavia expressamente proibido o uso da razão social em negócios alheios aos legítimos interesses sociais, tais como aval, endosso, fiança, ou a qualquer título que implique em responsabilidade para a mesma.

Cláusula 8ª : Apenas o sócio **DÁRIO INÁCIO BATISTA**, terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor é de comum acordo entre eles.

Cláusula 9ª : Todo o dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção das quotas de capital de cada um.

Cláusula 10ª : As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em partes, sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços ou condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.


Maria Aparecida

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL

06, 04, 18

Assinatura

09

CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
(ANEXO À TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL)
BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

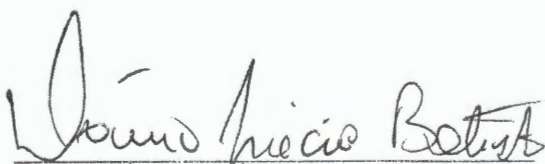
Cláusula 11ª : No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará, e os herdeiros do pré-morto, continuarão participando da mesma, sendo representados por um deles, ou um representante legal

Cláusula 12ª : O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Cláusula 13ª : Fica eleito o foro desta comarca, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se desde já a qualquer outro, por muito especial que seja.

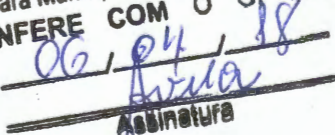
E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprirem o presente assinando-o em 03 (TRÊS) vias, de igual forma e teor, com e primeira via destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**.

Ourilândia do Norte-Pa., 11 de dezembro de 2.013


DÁRIO INÁCIO BATISTA


MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2014 SOB Nº: 20000379179 Protocolo: 14/008298-0, DE 28/01/2014 Empresa: 15 2 0083114 6 BATISTA & MILHOMEM LTDA ME	 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
---	---	---

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
06/04/13

Assinatura



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.726.789/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/2003
NOME EMPRESARIAL BATISTA & MILHOMEM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DAS NACOES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 68.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURILANDIA DO NORTE	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/03/2018** às **15:01:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar




Preparar Página
para Impressão

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DARIO INACIO BATISTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. INSSOR / UF
 2478229 SSP/PA

DATA NASCIMENTO
 21.157.242-15 12/04/1978

PLACAO
 BALTAZAR INACIO BATIST
 A
 ANA MARIA BATISTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO 01287168335 VALIDEZ 07/07/2019 1ª HABILITAÇÃO 31/05/2000

OBSERVAÇÃO
 EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Dario Inacio Batista

LOCAL BELEM, PA DATA EMISSÃO 13/08/2014

ASSINATURA DO SOLICITANTE 76357616769
 ASSINATURA DO SERVIDOR 9A237678039

DETRAN PA (PARA)

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 944237187

PROIBIDO PLASTIFICAR
 944237187

Autor

[Signature]

[Signature]

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06, 04, 18
 Assinatura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3426418 SSP/PA

CPF: 833.749.732-72 DATA NASCIMENTO: 18/01/1979

FILIAÇÃO: RAIMUNDO LIMA LUZ
LINDALVA SILVA MILHOME

PERMISSÃO: M ACC: CAT. HAB: AB

NP REGISTRO: 05399978466 VALIDADE: 12/11/2021 1ª HABILITACAO: 11/01/2012

OBSERVAÇÕES

Maria A. Milhomem Luz

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: OURILANDIA DO NORTE, PA DATA EMISSAO: 16/12/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

46416455843
PA254197337

DETRAN - PA (PARA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1371621745

PROIBIDO PLASTIFICAR 1371621745

Apelido

[Signature]

nd

[Signature]

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06/04/18
[Signature]
 Assinatura

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:



BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME

- DÁRIO INÁCIO BATISTA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 12/04/1978, portador da Cédula de Identidade nº 2479229 2via - SSP/PA e CPF nº 411.157.242-15, residente e domiciliado à Av. das Nações s/nº, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, CEP 68.390-000.
- MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ**, brasileira, solteira, comerciante, nascida no dia 18/01/1979, portadora da Cédula de Identidade nº 3426418 - SSP/PA e CPF nº 833.749.732-72, residente e domiciliada à Av. das Nações s/nº, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, CEP 68.390-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária com o nome empresarial de **BATISTA & MILHOMEM LTDA ME**, com sede na **Av. das Nações s/nº, Centro, CEP 68.390-000, na cidade de Ourilândia do Norte, Estado do Pará**, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.726.789/0001-86, registrada na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15.200831146, por despacho em 23 de abril de 2003, e posteriores alterações, resolvem, assim, fazerem a sua **TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**:

Cláusula 1ª. - O objetivo da sociedade passa a ser:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	4751-2/01
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS	4753-9/00
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	4761-0/03
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	4742-3/00
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	9511-8/00
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	4322-3/02
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA	8020-0/00
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA	4321-5/00

Cláusula 2ª. - O capital da sociedade, totalmente integralizado, passa a ser de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, com um aumento de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) provenientes de Lucros Acumulados. e passa a ser distribuído aos sócios, conforme o quadro abaixo:

SÓCIOS	Q. SUBSCR.	Q. INTEGR.	%	VALOR
DÁRIO INÁCIO BATISTA	140.000	140.000	70	140.000,00
MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ	60.000	60.000	30	60.000,00
TOTAIS	200.000	200.000	100	200.000,00

Cláusula 3ª. - Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original e posteriores alterações, não alcançadas por este instrumento, permanecem em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME

Cláusula 1ª : A sociedade gira sob o nome empresarial de: **BATISTA & MILHOMEM LTDA ME**, e o nome de fantasia: **D INFORMÁTICA**.

Cláusula 2ª : O endereço da sociedade é Av. das Nações s/nº, Centro, CEP 68.390-000, na cidade de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Maria Aparecida

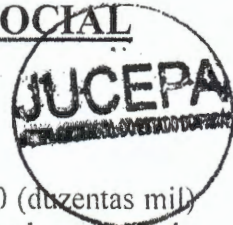
Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL

06/04/18

Assinatura

04

CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
(ANEXO À TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL)
BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME



Cláusula 3ª : O capital social é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios, conforme o quadro abaixo:

SÓCIOS	Q. SUBSCR.	Q. INTEGR.	%	VALOR
DÁRIO INÁCIO BATISTA	140.000	140.000	70	140.000,00
MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ	60.000	60.000	30	60.000,00
TOTAIS	200.000	200.000	100	200.000,00

Cláusula 4ª : O objetivo da sociedade é:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	4751-2/01
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS	4753-9/00
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	4761-0/03
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	4742-3/00
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	9511-8/00
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	4322-3/02
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA	8020-0/00
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA	4321-5/00

Cláusula 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de maio de 2.003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 7ª : A sociedade é administrada apenas pelo sócio **DÁRIO INÁCIO BATISTA**, ao qual caberá representar a mesma, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente assinando individualmente pela sociedade, ficando todavia expressamente proibido o uso da razão social em negócios alheios aos legítimos interesses sociais, tais como aval, endosso, fiança, ou a qualquer título que implique em responsabilidade para a mesma.

Cláusula 8ª : Apenas o sócio **DÁRIO INÁCIO BATISTA**, terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor é de comum acordo entre eles.

Cláusula 9ª : Todo o dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção das quotas de capital de cada um.

Cláusula 10ª : As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em partes, sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços ou condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

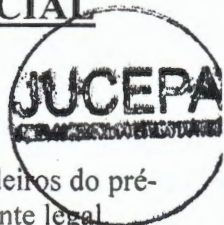
Maria Aparecida

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL

06, 04, 18

Assinatura

CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
(ANEXO À TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL)
BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME



Cláusula 11ª : No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará, e os herdeiros do pré-morto, continuarão participando da mesma, sendo representados por um deles, ou um representante legal

Cláusula 12ª : O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª : Fica eleito o foro desta comarca, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se desde já a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprirem o presente assinando-o em 03 (TRÊS) vias, de igual forma e teor, com e primeira via destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**.

Ourlândia do Norte-Pa., 11 de dezembro de 2.013

Dário Inácio Batista
DÁRIO INÁCIO BATISTA

Maria Aparecida Milhomem Luz
MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ

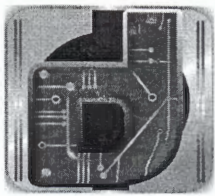
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2014 SOB Nº: 20000379179
 Protocolo: 14/008298-0, DE 28/01/2014
 Empresa: 15 2 0083114 6
 BATISTA & MILHOMEM LTDA ME

[Signature]
 GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETÁRIO GERAL

[Signature]

[Signature]

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
06.04.18
[Signature]
Assinatura



06

BATISTA E MILHOMEM LTDA
AVENIDA DAS NAÇÕES, S/N, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE - PA
CNPJ: 05.726.789/0001-86 INSC. EST. 15.250.794-9
Emai. d.info.ltda@hotmail.com
Fone. 094-3434-1828 / 99173-2628

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa BATISTA E MILHOMEM LTDA, com sede na, Avenida das Nações, s/n inscrita CNPJ nº **05.726.789/0001-86**, vem, por intermédio de seu representante legal (a) Sr. DÁRIO INÁCIO BATISTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº **2479229 SSP/PA** e do CPF nº **411,157,242-15**, em atenção ao disposto no art.4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade **Pregão Presencial nº 3/2018- CMON** da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará e que concorda com todas as condições estabelecidas neste Edital.

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, ciente de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dário Inácio Batista
RG- 2479229 SP/PA

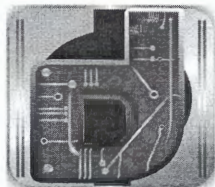
Ourilândia do Norte – PA, em 06 de Abril de 2018.

05.726.789/0001-86

BATISTA E MILHOMEM LTDA

Av. das Nações, s/nº - Centro
CEP: 68.390-000

Ourilândia do Norte - Pará



BATISTA E MILHOMEM LTDA
AVENIDA DAS NAÇÕES, S/N, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE - PA
CNPJ: 05.726.789/0001-86 INSC. EST. 15.250.794-9
Email: d.info.ltda@hotmail.com
Fone. 094-3434-1828 / 99173-2628

ANEXO V

Processo; Nº. 003/2018

Pregão Presencial Nº. 003/2018 CMON

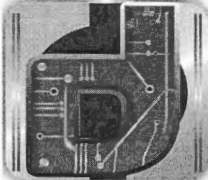
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOR IMPEDITIVO

A empresa **BATISTA E MILHOMEM LTDA**, inscrita sob o **CNPJ: 05.726.789/0001-86**, estabelecida na Avenida das Nações, s/n, Ourilândia do Norte – PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **DÁRIO INÁCIO BATISTA**, portador da Carteira de Identidade nº **2479229 SSP/PA** e do **CPF nº 411,157,242-15**, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

Ourilândia do Norte – PA, em 06 de Abril de 2018.

DÁRIO INÁCIO BATISTA
RG. 2479229 SP/PA

05.726.789/0001-86
BATISTA E MILHOMEM LTDA
 Av. das Nações, s/nº - Centro
 CEP: 68.396-000
 Ourilândia do Norte - Para



BATISTA E MILHOMEM LTDA
AVENIDA DAS NAÇÕES, S/N, CENTRO, OURILANDIA DO NORTE - PA
CNPJ: 05.726.789/0001-86 INSC. EST. 15.250.794-9
Email: d.info.ltda@hotmail.com
Fone. 094-3434-1828 / 99173-2628

ANEXO VI

Processo; Nº. 003/2018

Pregão Presencial Nº. 003/2018 CMON

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
 ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. E DO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº
 8.666/93**

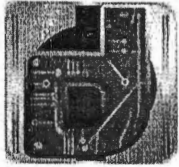
A empresa BATISTA E MILHOMEM LTDA, inscrita sob o CNPJ: 05.726.789/0001-86, estabelecida na Avenida das Nações, s/n, Ourilândia do Norte – PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. DÁRIO INÁCIO BATISTA, portador da Carteira de Identidade nº 2479229 SSP/PA e do CPF nº 411,157,242-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da lei 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ourilândia do Norte – PA, em 06 de Abril de 2018.

DÁRIO INÁCIO BATISTA
RG. 2479229 SP/PA

Arator

05.726.789/0001-86
BATISTA E MILHOMEM LTDA
 Av. das Nações, s/n - Centro
 CEP: 68.390-000
 Ourilândia do Norte
 Pará



BATISTA E MILHOMEM LTDA - ME
AV. DAS NAÇÕES, 2681 - CENTRO - OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 05.726.789/0001-86 Insc Estadual: 15.250.794-9
FONE: 94 3434-1828 / 094 99173-2628
Email. D.inf.ltda@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

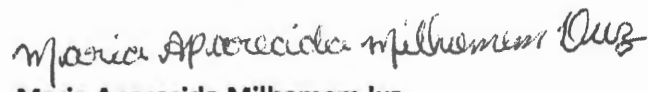
A empresa **BATISTA E MILHOMEM LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 05.726.789/0001-86, estabelecida na Avenida das Nações, s/n, Ourilândia do Norte – PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **DÁRIO INÁCIO BATISTA**, brasileiro casado sócio proprietário, infro-Assinado, portador da Carteira de Identidade nº 2479229 SSP/PA e do CPF nº 411,157,242-15, a Sra. **MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ**, brasileira, casada sócia proprietária, portadora da carteira de indentidade nº 3426418 – ssp/pa e CPF nº 833.749.732-72, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como empresa de Pequeno porte, nos termos do Art.3º da lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, estando apto a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Declaro-se ainda ciente das responsabilidades administrativas, civil e criminal.


Ourilândia do Norte – PA, em 14 de março de 2018.


Dário Inácio Batista

RG; 2479229 SSP/PA


Maria Aparecida Milhomem luz

RG. 3426418 SSP/PA


Gilberto Teixeira de Resende
CRC-PA-008453/O-1
CPF: 151.863.932-15

CPF, 151.863.932-15

05.726.789/0001-86

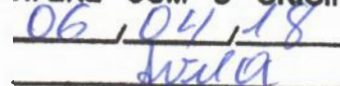
BATISTA E MILHOMEM LTDA

Av. das Nações, s/nº - Centro
CEP: 68.390-000

Ourilândia do Norte

Pará

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL


Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES, Nº 3301 - COOPERLÂNDIA

CNPJ: 22980643000181

Exercício: 2018

CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NEIVAN GONÇALVES DE ARAUJO Decr. Nº 07/2018, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de OURILÂNDIA DO NORTE, a requerimento da pessoa interessada BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos Tributários e Não Tributários para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 25/04/2018, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000004996 Matrícula: 15250794-9
Contribuinte: BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME CPF/CNPJ 05726789000186
Endereço: 001 SETOR 004 DAS NACÕES, 2186 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 68390-000
Cidade: OURILANDIA DO NORTE UF: PA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Emissão: 26/03/2018 Valida Até: 25/04/2018

Usuário: ABEL

Código de Controle da certidão/Número:
B6EA.671B.47AD.BB6D

Neivan Gonçalves de Araujo
Secretário de Fazenda
Decreto Nº 07/2018

NEIVAN GONÇALVES DE ARAUJO Decr. Nº 07/2018
Secretário Municipal de Fazenda
Responsável

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL

06/04/18
Arila
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Secretaria Municipal de Fazenda

CNPJ: 22980643000181

AVENIDA DAS NAÇÕES, Nº 3301 - COOPERLÂNDIA

ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000000676

Nº da Inscrição

0106-4

Nº do Alvará

5/2018

Validade

31/12/2018

Contribuinte

Nome: **BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **05726789000186**

RG/Insc **15250794-9**

Nome Fantasia: **D INFORMATICA**

Endereço

Logradouro: **DAS NACÕES**

Número: **2681**

Complemento:

CEP: **68390000**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **OURILÂNDIA DO NORTE**

Estado: **PA**

Atividade Principal

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Das: 08:00:00 Até: 17:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL

06/04/18

[Assinatura]
Assinatura

Detalhamento da Atividade

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de

Código

0003

Data de Abertura

08/08/2008

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código do ISS

00.44

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

[Assinatura]
Nelson Gonçalves
Secretário de Fazc
Decreto Nº 07/2018

[Assinatura]
Romildo Veloso e Silva
Prefeito Municipal

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. GOIAS – Nº 1825 CEP- 68390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ. 11.441.605/0001-34 – Fone/Fax: 3434-1281/1289

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL

06/04/18
Assinatura

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

LICENÇA: 009

PROCESSO: 08/2018

ANO: 2018

NOME DO ESTABELECIMENTO: D INFORMÁTICA

RAZÃO SOCIAL: BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME

CNPJ: 05.726.789/0001-86

LOCALIDADE: AV. DAS NAÇÕES, S/Nº

BAIRRO: CENTRO

ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

OURILÂNDIA DO NORTE, 15 DE JANEIRO DE 2018


PATRICIA M. LEITÃO ARAÚJO
Divisão de Vigilância Sanitária e
Epidemiológica

VALIDADE 31 DE DEZEMBRO 2018
AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL


MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de
Saúde


OBS: A PRESENTE LICENÇA NÃO ISENTA O ESTABELECIMENTO DAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.726.789/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2003
NOME EMPRESARIAL BATISTA & MILHOMEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DAS NACOES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 68.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURILANDIA DO NORTE
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/03/2018** às **15:01:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.250.794-9	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 05.726.789/0001-86	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200831146
NOME EMPRESARIAL BATISTA & MILHOMEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO D INFORMATICA		
SEDE CERAT REDENÇÃO		
ENDEREÇO AVE DAS NAOES, SN CENTRO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO OURILANDIA DO NORTE	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 26/01/2006	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
 Emitido no dia 13/03/2018 às 15:05:08 pelo Portal de Serviços da SEFA

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** BATISTA & MILHOMEM LTDA**Inscrição Estadual:** 15.250.794-9**CNPJ:** 05.726.789/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:16:42 do dia 16/01/2018**Válida até:** 15/07/2018**Número da Certidão:** 702018080025727-0**Código de Controle de Autenticidade:** C7B03045.71D68071.6F0201A7.EFC1E90D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: BATISTA & MILHOMEM LTDA

Inscrição Estadual: 15.250.794-9

CNPJ: 05.726.789/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:16:42 do dia 16/01/2018

Válida até: 15/07/2018

Número da Certidão: 702018080025728-9

Código de Controle de Autenticidade: 6229BBF6.F40564E6.D59E4AFB.85DDD68C

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05726789/0001-86
Razão Social: BATISTA E MILHOMEM LTDA ME
Nome Fantasia: D INFORMÁTICA
Endereço: AV DAS NAÇÕES SN / CENTRO / OURILANDIA DO NORTE /
PA / 68390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2018 a 18/04/2018

Certificação Número: 2018032004594357729745

Informação obtida em 04/04/2018, às 13:40:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME
CNPJ: 05.726.789/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:11:45 do dia 16/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2018.

Código de controle da certidão: **88B3.740A.8A4B.7430**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.726.789/0001-86
Certidão nº: 143202279/2018
Expedição: 16/01/2018, às 15:17:30
Validade: 14/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.726.789/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

20

BATISTA & MILHOMEM LTDA ME
Av. das Nações s/nº, Centro, CEP: 68.390-000

Ourilandia do Norte - Pará

CNPJ (MF) Nº 05.726.789/0001-86 – NIRE 1520083114-6 EM 23/04/2003

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2017

ATIVO

CIRCULANTE

CAIXA	R\$ 147.561,99
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 48.974,74
ESTOQUE	R\$ 91.404,71

IMOBILIZADO

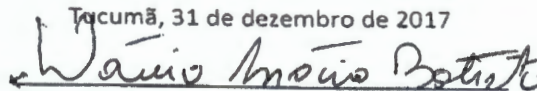
MOVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 29.593,84	
INSTALAÇÕES	R\$ 26.347,22	
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	R\$ 161.440,00	
IMOVEIS E CONSTRUÇÕES	R\$ 190.330,44	R\$ 407.711,50
TOTAL DO ATIVO.....		R\$ 695.652,94

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, bem como a DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, realizado em 31/12/2017, cujo resultado está de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

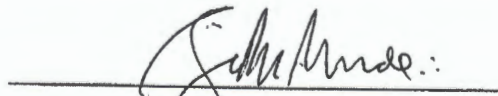
As informações foram extraídas das folhas de nº 02 a 04, do livro diário de n. 06 registrado na JUCEPA–JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, SOB O Nº 18/000871-4, em 01 de fevereiro de 2018.

Tucumã, 31 de dezembro de 2017



Dario Inacio Batista

CPF 411.157.242-15 – Sócio Administrador



Gilberto Teixeira de Resende

Técnico(a) CRC 008453/O-1

CPF 151.863.932-15



Certifico o Registro em 06/03/2018
Arquivamento 20000554987 de 06/03/2018 Protocolo 186836163 de 06/03/2018
Nome da empresa BATISTA & MILHOMEM LTDA NIRE 15200831146
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 44727972664957



BATISTA & MILHOMEM LTDA ME
Av. das Nações s/nº, Centro, CEP: 68.390-000

Ourilandia do Norte - Pará

CNPJ (MF) Nº 05.726.789/0001-86 – NIRE 1520083114-6 EM 23/04/2003

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2017

PASSIVO

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

BRADESCO C/FINANCIAMENTO	R\$	0,00	
FORNECEDORES	R\$	17.904,62	
TRIBUTOS A RECOLHER	R\$	10.107,88	R\$ 28.012,50

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R\$	200.000,00
CORR. MONET. DO CAPITAL	R\$	-
LUCROS ACUMULADOS	R\$	467.640,44
TOTAL DO PASSIVO.....	R\$	695.652,94

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, bem como a DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, realizado em 31/12/2017, cujo resultado está de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas de nº 02 a 04, do livro diário de n. 06 registrado na JUCEPA–JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, SOB O Nº 18/000871-4, em 01 de fevereiro de 2018.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 06/03/2018 SOB Nº: 20000554987
 Protocolo: 18/683616-3, DE 06/03/2018
 Empresa: 15 2 0083114 6
 BATISTA & MILHOMEM LTDA

MARCELO GEBOLAO
SECRETÁRIO GERAL

15/03/2018
Fis.

Tucumã, 31 de dezembro de 2017

Dario Inacio Batista

Dario Inacio Batista

CPF 411.157.242-15 – Sócio Administrador

Gilberto Teixeira de Resende

Gilberto Teixeira de Resende

Técnico(a) CRC 008453/O-1

CPF 151.863.932-15

Certifico o Registro em 06/03/2018
 Arquivamento 20000554987 de 06/03/2018 Protocolo 186836163 de 06/03/2018
 Nome da empresa BATISTA & MILHOMEM LTDA NIRE 15200831146
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 44727972664957



21

BATISTA & MILHOMEM LTDA ME
Av. das Nações s/nº, Centro, CEP: 68.390-000

Ourilandia do Norte - Pará

CNPJ (MF) Nº 05.726.789/0001-86 – NIRE 1520083114-6 EM 23/04/2003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Janeiro à Dezembro de 2017

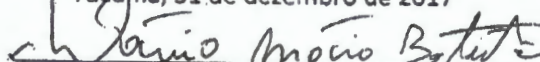
RECEITA BRUTA	R\$ 1.408.126,95
(-) DESPESAS C/ VENDA DE MERDADORIAS	R\$ 86.897,95
(=) RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1.321.229,00
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 961.925,97
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 359.303,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 195.211,99
(=) LUCRO LÍQUIDO VERIFICADO N/ EXERCÍCIO	R\$ 164.091,04

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, bem como a DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, realizado em 31/12/2017, cujo resultado está de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas de nº 02 a 04, do livro diário de n. 06 registrado na JUCEPA-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, SOB O 18/000871-4, em 01 de fevereiro de 2018.

Tucumã, 31 de dezembro de 2017



Darío Inácio Batista

CPF 411.157.242-15 – Sócio Administrador



Gilberto Teixeira de Resende

Técnico(a) CRC 008453/O-1

CPF 151.863.932-15



Certifico o Registro em 06/03/2018

Arquivamento 20000554987 de 06/03/2018 Protocolo 186836163 de 06/03/2018

Nome da empresa BATISTA & MILHOMEM LTDA NIRE 15200831146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 44727972664957





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BATISTA & MILHOMEN LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15200831146	05.726.789/0001-05	23/04/2003	07/05/2003
Endereço: AV DAS NAÇÕES, SN. CENTRO, OURILANDIA DO NORTE - PA - CEP: 68390000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond. Administrador	Término do mandato
DARIO INACIO BATISTA 411.157.242-15	140.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARIA APARECIDA MILHOMEN LUZ 833.749.732-72	60.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
06/03/2018	20000554987		
Ato: 223 - BALANÇO	Evento: 223 - BALANÇO		
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

186814410





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BATISTA & MILHOMEM LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15200831146	05.726.789/0001-88	23/04/2009	07/05/2003
Endereço: AV DAS NAÇÕES, S/N, CENTRO, CURILANDIA DO NORTE, PA - CEP: 68390000			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin/pa/ta/validadores.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 14 de Março de 2018

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

186814410



BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME
GILBERTO TEIXEIRA DE RESENDE.
Contabilidade Geral

TERMO DE ABERTURA
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

ESTAS FOLHAS CONTÍNUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 6 DA FIRMA:

BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME
AV. DAS NAÇÕES S/Nº - CENTRO - 68 390-000
OURILÂNDIA DO NORTE - PA

C.N.P.J. (MF): 05.726.789/0001-86
CADASTRO ESTADUAL: 152507949
REG. JUNTA COMERCIAL: 15200831146

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E CONSTA
005 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0005

TUCUMA, 01 de janeiro de 2017

Dario Inacio Batista

DARIO INACIO BATISTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 411.157.242-15

Gilberto Teixeira de Resende

GILBERTO TEIXEIRA DE RESENDE
Técnico (a) CRC: 008453/O-1
CPF: 151.863.932-15



BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME
GILBERTO TEIXEIRA DE RESENDE.
Contabilidade Geral

TERMO DE ENCERRAMENTO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

ESTAS FOLHAS CONTÍNUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 6 DA FIRMA:

BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME
AV. DAS NAÇÕES S/Nº - CENTRO - 68 390-000
OURILÂNDIA DO NORTE - PA

C.N.P.J. (MF): 05.726.789/0001-86
CADASTRO ESTADUAL: 152507949
REG. JUNTA COMERCIAL: 15200831146

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E CONSTA
005 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0005

TUCUMA, 31 de dezembro de 2017

Dario Inacio Batista

DARIO INACIO BATISTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 411.157.242-15

Gilberto Teixeira de Resende
GILBERTO TEIXEIRA DE RESENDE
Técnico (a) CRC: 008453/O-1
CPF: 151.863.932-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE OURILÂNDIA DO NORTE

Termo de Autenticação 18/000871-4

presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a
legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

OURILÂNDIA DO NORTE

Queciane Borges Angelo
QUECIANE BORGES ANGELO
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

OU
legi
OU

BATISTA & MILHOMEM LTDA ME

Av. das Nações s/nº, Centro, CEP: 68.390-000
Ourilandia do Norte – Pará

CNPJ (MF) Nº 05.726.789/0001-86 – NIRE 1520083114-6

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO = 287.941,44 = 10,28
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 28.012,50

SOLVÊNCIA GERAL (SG)

ATIVO TOTAL = 695.652,94 = 24.83
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 28.012,50

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

ATIVO CIRCULANTE = 287.941,44 = 10,28
PASSIVO CIRCULANTE = 28.012,50

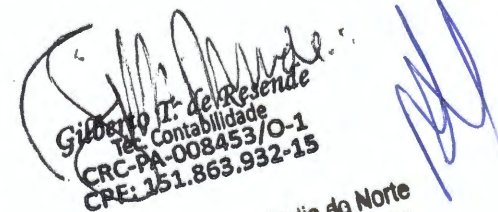
Obs: dados extraídos do Balanço Geral Realizado em 31/12/2017


BATISTA & MILHOMEM LTDA ME
05.726.789/0001-86

BATISTA E MILHOMEM LTDA

Av. das Nações, s/nº - Centro
CEP: 68.390-000

Ourilandia do Norte - Pará


Gilberto I. de Resende
Téc. Contabilidade
CRC-PA-008453/O-1
CRE: 151.863.932-15
Câmara Municipal de Ourilandia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
06/04/18
Assinatura



Município de Ourilândia do Norte – Pará

Atestado de Capacidade Técnica – Operacional

A Empresa - KW DO BRASIL LTDA, CNPJ nº. 02.920.183/0003-50, sediada Avenida Dom Romualdo Coelho, QD 402, LT 06, S/Nº, Vila dos Cabanos, Barcarena-Pará, atestar para os devidos fins que a Empresa, BATISTA E MILHOMEM LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.726.789/0001-86, com telefone 094-3434-1828 / 99173-2628, situada na Avenida das Nações, S/Nº, Município de Ourilândia do Norte – Pará, forneceu/fornece os produtos/serviços iguais ou semelhantes ao objeto do referido pregão, sendo cumpridora dos prazos e termos firmado na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Ourilândia do Norte – Pará, 13 de março de 2018.

José Augusto Silva Lopes
Gerente
KW DO BRASIL LTDA
13/03/18

KW DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.920.183/0003-50

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

KW do Brasil Ltda.

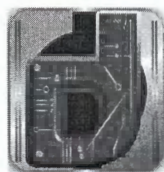
Endereço: Avenida Dom Romualdo Coelho, QD 402, LT 06, Vila dos Cabanos – Barcarena – Pará – Brasil.

Telefone: (91) 3754-1030 / 1229 / 1825 / 3735 – (94) 99201-9784

e-mail: augusto.lopes@kwbrasil.com.br

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BATISTA & MILHOMEM LTDA



AVENIDA DAS NACOES, 2681 - CENTRO -
OURILANDIA DO NORTE - PA
Fone: (94)3434-1828 - CEP: 68390-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000.004.726
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

1518 0305 7267 8900 0186 5500 1000 0047 2610 0004 7262

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

415180007441464 20/03/2018 15:13:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

152507949

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

05.726.789/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

KW DO BRASIL LTDA

CNPJ / CPF

02.920.183/0003-50

DATA DA EMISSÃO

20/03/2018

ENDEREÇO

AV. DOM ROMUALDO COELHO QUADRA 402 LOTE 5/6, SN

BAIRRO / DISTRITO

VILA DOS CABANOS

CEP

68447-000

DATA DA SAÍDA

20/03/2018

MUNICÍPIO

BARCARENA

UF

PA

TELEFONE / FAX

(11)2203-4555

INSCRIÇÃO ESTADUAL

153046384

HORA DA SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO - Número: - Valor Original: R\$ 0,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00		0,00	0,00	8.351,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	8.351,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
6909	TONER BROTHER TN-221C MAXPRINT	84439933	0102	5102	UN	7,0000	139,00	0,00	973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6074	TONER BROTHER TN221BK COMPATIVEL PRETO	84439923	0102	5102	UN	10,0000	125,00	0,00	1250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6911	TONER BROTHER TN-221M MAXPRINT	84439933	0102	5102	UN	7,0000	139,00	0,00	973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910	TONER BROTHER TN-221Y MAXPRINT	84439933	0102	5102	UN	7,0000	139,00	0,00	973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
571	PAPEL A4 REPORT 210X297 BCO 500FL	96121019	0102	5102	UN	8,0000	28,00	0,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5804	FONTE ATX 200W REAL PS-200V2 C3TECH	85044021	0102	5102	UN	3,0000	75,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3700	HD 500 GB WD DIGITAL 7200RPM SATA II	84717012	0102	5102	UN	1,0000	290,00	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6718	CILINDRO FOTOCOMDUTO BROTHER DC-9020CDN	84439932	0102	5102	UN	1,0000	79,00	0,00	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6065	TONER BROTHER TN-221BK ORIGINAL PRETO	84439933	0102	5102	UN	5,0000	249,00	0,00	1245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7024	REFIL TINTA HP GT51 GMOH57 AL PRETO	32151900	0102	5102	UN	5,0000	95,00	0,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7026	REFIL TINTA HP GT52 H0H54 AL CIANO	32151900	0102	5102	UN	5,0000	95,00	0,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7027	REFIL TINTA HP GT52 M0H55 AL MAGENTA	32151900	0102	5102	UN	5,0000	95,00	0,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7025	REFIL TINTA HP GT52 M0H56 AL AMARELO	32151900	0102	5102	UN	5,0000	95,00	0,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6960	MOUSE USB KE-M090 KROSS ELEGANCE	84716053	0102	5102	UN	2,0000	15,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6903	MOUSE S/FIO RC/NANO M-W20RD C3T	84716053	0102	5102	UN	2,0000	45,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5682	TECLADO USB PADRAO MAXPRINT PRETO	84716052	0102	5102	UN	3,0000	33,00	0,00	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Aprox Tributos R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPTEMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CONFORME A LEI 123/2006	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

OURILÂNDIA DO NORTE

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e

1128

Código de Verificação de Autenticidade
9Q5SSWFNC

Data e Hora de Emissão da NFS-e

20/03/2018 às 12:44:26

Chave de Acesso

87044UB3TF0R274D2CD7NETWPPYYQHKF

Para certificação da autenticidade acesse
<http://168.232.83.241:5661/issweb>, menu consultas e
informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS OURILANDIA DO NORTE-PA	Local da Prestação OURILANDIA DO NORTE - PA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
Competência	03/2018		
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Tipo ISS 04 - Fixo

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 05.726.789/0001-86	RG/Inscrição Estadual 15250794-9	Inscrição Municipal 0106-4	Cadastro 000000676	Nome/Razão Social BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME
Logradouro AV. DAS NACÕES, 2681		Complemento		Bairro CENTRO
CEP 68390000	Cidade OURILÂNDIA DO NORTE-PA	Telefone (94) 3434-1828	E-mail dario_inacio@hotmail.com	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 02.920.183/0003-50	RG/Inscrição Estadual 153046384	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social KW DO BRASIL LTDA
Logradouro AV DOM ROMUALDO COELHO QD 402, S/N		Complemento	Bairro VILA DOS CABANOS
CEP/Cod.Postal 68447-000	Cidade/Pais BARCARENA - PA	Telefone (91) 3754-1030	E-mail augusto.lopez@kebrasil.com.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
3,00	UN	MANUTENCAO DE IMPRESSORA BROTHER	R\$ 150,00	R\$ 450,00
3,00	UN	PROGRAMA AUTOCAD	R\$ 40,00	R\$ 120,00
3,00	UN	FORMATACAO DE COMPUTADOR COM BACKUP	R\$ 100,00	R\$ 300,00
2,00	UN	PROGRAMA PROJECT 2016	R\$ 80,00	R\$ 160,00
20,00	UN	RECARGA DE TONER	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
3,00	UN	CONCERTO DE NOBREAK 700VA	R\$ 60,00	R\$ 180,00
1,00	UN	CONCERTO DE ESTABILIZADOR	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003:	99.99	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Construção Civil	
Prestação de Serviços em Geral		0,00 %	0000440000001		Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.330,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.330,00	R\$ 0,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.330,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 1128 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 9Q5SSWFNC.

Data

CPF/RG

Assinatura



PODER JUDICIÁRIO

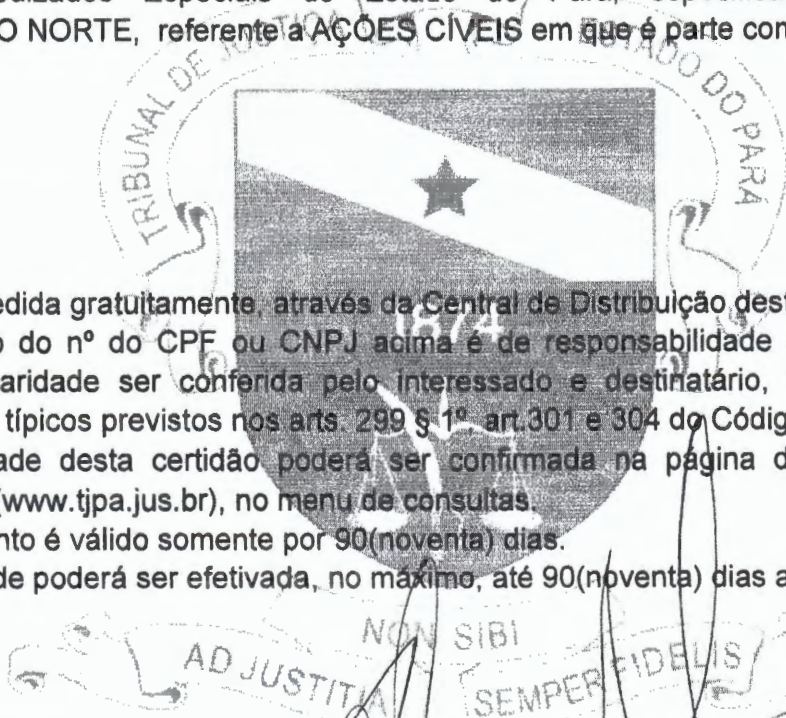
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de BATISTA E MILHOMEM LTDA, CNPJ 05.726.789/0001-86, residente em AVENIDA DAS NAÇÕES, Nº 2681, SETOR CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de OURILÂNDIA DO NORTE, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.



sexta-feira, 9 março, 2018

ROBSON GOBOY BELLO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE OURILANDIA DO NORTE
COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
06/04/18

Assinatura

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 09/03/2018 13:26:50

CONTROLE: 03091305767675

Válida até 07/06/2018 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (robson.godoy)



Às 09:00horas do dia 9 de abril de 2018 em sessão aberta ao público, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros de apoio, abaixo relacionados, responsáveis pelo **Processo nº 003 /2018**, Pregão Presencial nº 003/2018, para **"AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, BENS PERMANENTES E DE CONSUMO. PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL"**, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta.

O pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; no edital e seus anexos do referido Pregão.

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Participantes Credenciados		
Seq.	CNPJ/CPF	Nome Empresarial
001	28.312.458/0001-03	AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI-ME Representante :596.841.192-91 NAGIB MORAIS DOS SANTOS
002	05.726.789/0001-86	BATISTA & MILHOMEM LTDA Representante :411.157.242-15 DARIO INÁCIO BATISTA

item nº : BENSLOTE 02 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES

Fase Classificatória				
	Fornecedor	Valor Proposta	ICMS	Valor Equalizado
Classificado	BATISTA & MILHOMEM LTDA	11.847,000	0,00 %	11.847,000
Classificado	AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI-ME	15.573,000	0,00 %	15.573,000

Fase Competitiva						
Rodada Nº : 001						
Fornecedor	Data e Hora	Valor do Lance	ICMS	Valor Equalizado	Status	
AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI-ME	09/04/2018 09:36:54	15.573,000	0,00 %	15.573,000	Participando	
BATISTA & MILHOMEM LTDA	09/04/2018 09:36:54	11.847,000	0,00 %	11.847,000	Participando	
Rodada Nº : 002						
Fornecedor	Data e Hora	Valor do Lance	ICMS	Valor Equalizado	Status	
AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI-ME	09/04/2018 09:37:32	11.000,000	0,00 %	11.000,000	Participando	
BATISTA & MILHOMEM LTDA	09/04/2018 09:37:48	10.812,000	0,00 %	10.812,000	Participando	
Rodada Nº : 003						
Fornecedor	Data e Hora	Valor do Lance	ICMS	Valor Equalizado	Status	
AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI-ME	09/04/2018 09:37:56	10.800,000	0,00 %	10.800,000	Participando	
BATISTA & MILHOMEM LTDA	09/04/2018 09:39:01	10.590,000	0,00 %	10.590,000	Participando	
Rodada Nº : 004						
Fornecedor	Data e Hora	Valor do Lance	ICMS	Valor Equalizado	Status	
AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI-ME	09/04/2018 09:39:45	10.300,000	0,00 %	10.300,000	Participando	
BATISTA & MILHOMEM LTDA	09/04/2018 09:39:51	10.122,000	0,00 %	10.122,000	Participando	
Rodada Nº : 005						
Fornecedor	Data e Hora	Valor do Lance	ICMS	Valor Equalizado	Status	
AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI-ME	09/04/2018 09:40:11	10.000,000	0,00 %	10.000,000	Parou de dar lance	
BATISTA & MILHOMEM LTDA	09/04/2018 09:40:21	9.892,000	0,00 %	9.892,000	Adjudicar	

item nº : INFO LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONS DE INFORMÁTICA

Fase Classificatória				
	Fornecedor	Valor Proposta	ICMS	Valor Equalizado
Classificado	BATISTA & MILHOMEM LTDA	10.250,000	0,00 %	10.250,000

Fase Competitiva

Rodada N° : 001

Fornecedor	Data e Hora	Valor do Lance	ICMS	Valor Equalizado	Status
AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI-ME	09/04/2018 09:35:43	14.461,000	0,00 %	14.461,000	Participando
BATISTA & MILHOMEM LTDA	09/04/2018 09:35:43	10.250,000	0,00 %	10.250,000	Participando

Rodada N° : 002

Fornecedor	Data e Hora	Valor do Lance	ICMS	Valor Equalizado	Status
AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI-ME	09/04/2018 09:35:51	9.900,000	0,00 %	9.900,000	Participando
BATISTA & MILHOMEM LTDA	09/04/2018 09:35:56	9.603,000	0,00 %	9.603,000	Participando

Rodada N° : 003

Fornecedor	Data e Hora	Valor do Lance	ICMS	Valor Equalizado	Status
AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI-ME	09/04/2018 09:36:00	9.500,000	0,00 %	9.500,000	Participando
BATISTA & MILHOMEM LTDA	09/04/2018 09:36:04	9.225,000	0,00 %	9.225,000	Participando

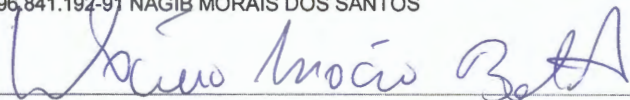
Rodada N° : 004

Fornecedor	Data e Hora	Valor do Lance	ICMS	Valor Equalizado	Status
AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI-ME	09/04/2018 09:36:09	9.100,000	0,00 %	9.100,000	Parou de dar lance
BATISTA & MILHOMEM LTDA	09/04/2018 09:36:14	9.020,000	0,00 %	9.020,000	Adjudicar

Depois de verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor do respectivo item. O Pregoeiro concedeu a palavra aos participantes do certame, não havendo por parte dos mesmos intenção de interpor recursos, os itens foram ADJUDICADOS aos respectivo vencedor.

Empresas Participantes:

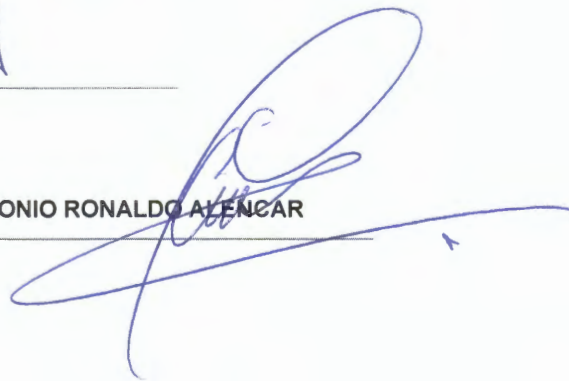
28.312.458/0001-03 - AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI-ME
596.841.192-91 NAGIB MORAIS DOS SANTOS



05.726.789/0001-86 - BATISTA & MILHOMEM LTDA
411.157.242-15 DARIO INÁCIO BATISTA

Pregoeiro Oficial

ANTONIO RONALDO ALENCAR



Equipe de Apoio :


IVONE DE AVILA


MARCONDES ALVES DA SILVA





ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e de acordo com o resultado apresentado na ata em conformidade com o Termo de Referência do Edital da licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 003/2018/CMON e considerando o disposto no art. 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520/2002, e depois do proponente sanar a pendência indicada na ata para sua perfeita habilitação.


RESOLVE:

Art. 1º - Adjudicar o objeto da licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2018/CMON – Processo Administrativo nº 003/2018, Lotes 01 e 02, objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES DE INFORMATICA, julgada aos 09 dias do abril de 2018, por estar o preço de acordo com o praticado no mercado e de acordo com a legislação vigente, ao proponente vencedor a empresa BATISTA & MILHOMEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.726.789/0001-86, sediada na Avenida das Nações s/n, centro, Ourilândia do Norte - Pará, totalizando o valor de R\$ 18.912,00 (dezoito mil novecentos e doze reais).

Art. 2º - Encaminhar este resultado para a homologação da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SALA DAS LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE- PARÁ, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.


Antonio Ronaldo Alencar
Pregoeiro



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 3434-
1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PARECER JURÍDICO

Dos autos apresentados a essa Assessoria Jurídica, após atendido os requisitos do procedimento interno e a fase externa do processo licitatório, o qual agora requer a manifestação dessa assessoria jurídica quanto aos demais atos praticados no curso da colenda licitatória, instituído na modalidade Pregão Presencial n.º 003/2018/CMON, que o faz a partir dos documentos apresentados a essa Assessoria.

O processo administrativo n.º 003/2018/CMON, que efetivou o pregão presencial n.º 003/2018/CMON, que pugna pela contratação de pessoa jurídica para aquisição de PRODUTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E SUPRIMENTOS DE CONSUMO, atendendo a solicitação da Câmara Municipal, foi inicialmente, como já aduzido no parecer jurídico anterior, atendido em todos os aspectos iniciais.

Anexo aos autos, além dos documentos que instruíram o parecer JURIDICO anterior, a PUBLICAÇÃO, do extrato do edital no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e na *homepage* oficial da Câmara – Portal da Transparência, ainda nos autos, consta protocolos de retirada do edital e seus anexos, comprovante de capacidade técnica, documentos de credenciamento, habilitação, proposta comercial, ata da sessão pública de abertura do certame e Adjudicação dos lotes 01 e 02 objeto do certame a empresa BATISTA & MILHOMEM LTDA.

É o breve relatório.

Em análise e comparando o feito ao disposto na lei n.º 10.520/2002 e na lei n.º 8.666/93, bem como na Resolução n.º: 007/2011/CMON de 24/10/2011, que baliza todos os atos que devem ser perseguidos em um procedimento licitatório, claramente, apresentam-se os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação em estrito cumprimento ao disposto na legislação.

Dos autos, consta cumprimento ao Arts. 3º e 4º da lei n.º. 10.520/2002 e ainda o Art. 38, incisos I a VII, e parágrafo único, da lei de licitações, os quais validam inicialmente os atos ora praticados.

Do exame ao texto do edital e anexos, correlacionados com os documentos apresentados, verificamos o atendimento num todo por parte do licitante vencedor do certame por ter cumprido taxativamente as exigências ali acostadas, ressalte-se que 03 empresas retiraram o Edital na secle da Câmara Municipal, mas apenas duas participaram do processo licitatório.

Da Ata e do relatório apresentados cumprem o apregoado no art. 38, inciso V, da lei 8.666/93, uma vez que relata claramente todos os atos ali contidos e balizados em todos os termos no que se exige na legislação de licitação.

O ato de adjudicação, formulado pela comissão de licitação, cumpre rigorosamente o que dispõe o inciso XXI, da lei nº 10520/2002 e o inciso VII, do art. 38, que afere a comissão de licitação o ato de adjudicação do processo licitatório.

Entenda-se que a adjudicação não vincula a pessoa administrativa ao licitante vencedor, por ser um ato meramente declaratório. A adjudicação sem a homologação não produz efeitos jurídicos fora do processo de licitação. Só a homologação os produz.

Diante do exposto, evidenciado que a Comissão Permanente de Licitação procedeu, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, com **absoluta submissão aos ditames legais norteadores da matéria, especialmente à Lei nº 10.520/02, à Lei nº 8.666/93 e ao Decreto Federal nº: 7.89/2013, atestamos a regularidade jurídico-formal do procedimento, o qual entendemos apto a ser submetido à homologação da autoridade superior, em tudo observadas as formalidades legais.**

Todavia, é de bom alvitre ressaltar que o presente Parecer não adentra na análise da conveniência e oportunidade da administração pública na eventual homologação e contratação do objeto licitado, sendo certo ainda, que compete à Comissão de Licitação a verificação da regularidade dos objetos licitados, itens, quantidade e economicidade dos preços dos bens e serviços licitados, não adentrando o presente Parecer em tal análise.

Assim, possui caráter **opinativo** o presente parecer, com enfoque do ponto de vista jurídico-formal, o qual não adentra na análise do conveniente e oportuno da administração quanto ao ato de HOMOLOGAÇÃO, cujo Parecer reclama ratificação pelo Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal, o qual é apresentado em cumprimento ao Parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93.

É o parecer, **SALVO MELHOR JUÍZO.**

É o parecer, **SALVO MELHOR JUÍZO.**

À Autoridade Superior para Decisão.
Ourilândia do Norte – PA, 17 de abril de 2018.


Thatielly de Oliveira Alencar
OAB/TO nº 6214
Assessora Jurídica





ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO XXI DA LEI Nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, nos termos em que se acha adjudicada pelo pregoeiro e por estar de acordo com a legislação em vigor, o resultado da licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2018/CMON – Processo Administrativo nº 003/2018, Lotes 01 e 02, objeto: AQUISIÇÃO E BENS DE CONSUMO E PERMANENTES DE INFORMATICA, julgada aos 09 dias do mês de abril de 2018, por estar o preço de acordo com o praticado no mercado, ao proponente vencedor a empresa BATISTA & MILHOMEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **05.726.789/0001-86**, sediada na Avenida das Nações s/n, centro, Ourilândia do Norte - Pará, totalizando o valor de R\$ 18.912,00 (dezoito mil novecentos e doze reais).

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo contrato e empenho das despesas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2018.

DENIS ALVES DOS SANTOS
VER. PRESIDENTE DA CMON